

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

1 –DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:				Naturalidade:
Estado Civil:	Data de nascimento:	Sexo	RG/Órgão emissor	CPF
Filiação:				

2 -ENDEREÇO ATUAL:

Rua _____ Nº _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ UF _____ Fone/Cel: _____

Ponto de Referência: _____

3 –COMPOSIÇÃO FAMILIAR(incluir apenas familiares residentes no mesmo domicílio)

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	RENDA MENSAL

Total de Membros da Família: _____ Renda Familiar _____ Renda PerCapta _____

4 -BENSIMÓVEIS

A–Afamília reside em imóvel:

() Próprio Quitado () Cedido () De herdeiros () Invasão

() Alugado – valor mensal R\$ _____ () Financiado – valor mensal R\$ _____

B–Outros imóveis pertencentes à família que gerem renda com aluguel:

TIPO DE IMÓVEL	LOCAL (CIDADE/ESTADO)	VALOR R\$

C– Veículos:

() Carro passeio () Sim () Não Ano: _____ Mar _____

() Táxi () Sim () Não Ano: _____ Mar _____

() Moto () Sim () Não Ano: _____ Mar _____

() Transporte passageiro/carga () Sim () Não Ano: _____ Mar _____

D–Se há PROPRIETÁRIO RURAL no grupo familiar:

Grau de parentesco _____Área (nº de hectares) _____

E–Atividades para complementar a renda familiar (costura, doces e salgados, vendedores ambulantes, barraca de pipocas ou bombons, revistas e outros)

NOME DA PESSOA QUE EXERCE A ATIVIDADE	ATIVIDADE	RENDAMENTO MENSAL

F–Membro do grupo familiar com algum problema de saúde:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	DOENÇA	DESPESA MENSAL

5–MEMBROS DA FAMÍLIA QUE FORAM OU SÃO USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS

NOME	PARENTESCO	ANO	TIPO DE BENEFÍCIO	VALOR

6–OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS

Estou ciente de que a inexistência de afirmativas, irregularidades ou falsidade documental, que ainda verificada(s) posteriormente à realização do SSA ou SiSU, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sempre sujeito de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Recife, _____ de _____ de _____

 Assinatura do(a) Candidato ou Responsável Legal

Deverá ser apresentada a documentação de **TODOS** os membros da família **DO CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS**, para comprovação (exigida no ato de matrícula, para os candidatos classificados e convocados):

Para aqueles que possuem o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado (válido por dois anos):

Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais. OU

Para aqueles que NÃO possuem o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado:

Caso o candidato não apresente o Cadastro Único (CADÚnico) deverá, obrigatoriamente, apresentar:

a) A Declaração da Composição e Renda Bruta Familiar (formulário será disponibilizado com o Edital de Matrícula), contendo todos os membros da composição familiar, especificando o grau de parentesco e renda mensal bruta quando houver, inclusive dos menores de idade e dos componentes familiares que estejam desempregados. Para cada membro da composição familiar, apresentar os documentos a seguir:

- I) Fotocópia do RG ou da Certidão de Nascimento
- II) Fotocópia do comprovante de inscrição no CPF.
- III) Fotocópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (constando as páginas de foto, identificação, última página de contrato de trabalho com registro de trabalho assinado e a próxima em branco).
- IV) Fotocópia dos comprovantes de renda bruta, de no mínimo dos últimos três meses, anteriores à data de matrícula do candidato no Processo de Ingresso UPE 2024 (outubro, novembro e dezembro de 2023), para todos os membros da composição familiar com idade igual ou superior a 18 anos.
- V) Extratos bancários, no mínimo, dos últimos três meses anteriores à data de matrícula do candidato no Processo de Ingresso UPE 2025 (outubro, novembro e dezembro de 2024), da pessoa física.
- VI) Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda 2024, ano de referência 2023, de todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos, inclusive do candidato. No caso de membros serem isentos, apresentar “Situação das Declarações IRPF 2024” que pode ser obtido no site: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/restituicao/situacoes>

b) Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda 2024, ano de referência 2023, do pai e da mãe, acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, independente destes fazerem parte ou não da composição familiar do candidato, para candidato com idade igual ou inferior a 24 anos. No caso do pai e/ou da mãe serem isentos, apresentar “Situação das Declarações IRPF 2024” que pode ser obtido no site:

<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/restituicao/situacoes>

Documentos comprobatórios dos membros familiares conforme sua ocupação:

a) Para candidatos economicamente independentes:

- I) Declaração de Independência Econômica devidamente preenchida e assinada pelos pais e ou responsáveis para o candidato com menos de 24 anos de idade (formulário será disponibilizado com o Edital de Matrícula);
- II) Declaração de imposto de renda do pai e da mãe ou dos responsáveis legais (somente para o estudante com idade inferior a 24 anos);
- III) Comprovação da fonte de rendimento para sua sobrevivência;
- IV) Comprovantes de residência do candidato e de seus pais.

Observação: Entende-se por Estudante Economicamente Independente aquele que comprovar sua subsistência autônoma, ou seja, aquele que não recebe nenhuma espécie de auxílio do grupo familiar (dinheiro em espécie, pagamento de aluguel, alimentos, passagens, pensões, vestuário, entre outros), bem como auxílios recebidos esporadicamente.

b) Para membros familiares Trabalhadores Assalariados: Contracheques no mínimo dos últimos três meses, anteriores à data de matrícula no Processo de Ingresso UPE2025 (outubro, novembro e dezembro de 2024).

c) Para membros familiares Trabalhadores da Atividade Rural:

- 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica–IRPJ.
- 2) Extrato e Declaração atualizada de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf (DAP) - fornecida por empresas de Assistência Técnica do município (Emater, Epagri) e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais, que pode ser acessada em <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>.
- 3) Na ausência de DAP, apresentar Declaração emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a atividade que realiza e a renda líquida anual com base nas notas do produtor rural.
- 4) Declaração do Imposto Territorial Rural-ITR referente ao ano 2023 ou 2024.

d) Para membros familiares Aposentados e Pensionistas

Extrato do pagamento de benefício de no mínimo dos últimos três meses, anteriores à data de término da inscrição do candidato no Exame de Seleção Sisu/2025(outubro, novembro e dezembro de 2024) e SSA 3/2025(abril, maio e junho de 2024).